

Franca, 26 de maio de 2022

Mensagem nº 038/2022.

ASSUNTO: ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 3.064.557,43, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Secretaria Municipal de Ação Social, realizar as seguintes despesas conforme artigos do projeto de lei anexo:

Art. 1º - Manutenção das parcerias celebradas com a APAE e Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos. As parcerias vinham sendo mantidas com a participação da União, através de transferências financeiras para o município, entretanto, houve significativa redução nas transferências necessitando, portanto, de recursos próprios do município, para continuidade dos serviços. O crédito orçamentário, no valor total de até R\$ 665.897,96, contempla ainda o valor de R\$ 86.177,96 para chamamentos públicos.

Art. 2º - Crédito no valor total de R\$ 799.701,43 que permitirá a celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, através de chamamento público, para 4 (quatro) Residências Inclusivas, sendo três para continuidade dos serviços tendo em vista o encerramento dos contratos, e uma para cumprimento do TAC, conforme Processo Administrativo nº 2020023838.

Art. 3º - Crédito no valor de R\$ 200.000,00, referente à transferência da União, destinada à estruturação da rede de serviços SUAS, através do SIGTV, para despesas de serviços de terceiros - pessoa jurídica (locação de ônibus e vans, para transportes, nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica).

Art. 4º - Créditos no valor total de até R\$ 1.338.958,04, vinculados a transferências da União, destinados à aquisição de equipamentos para os CRAS, CREAS e destinação para OSCs executoras dos serviços socioassistenciais. Parte dos recursos foi arrecadada em 2020 (R\$ 600.000,00 de transferências e R\$ 5.343,75 de rendimentos bancários) e 2021 (R\$ 45.614,29 de rendimentos bancários), totalizando R\$ 650.958,04 de "superávit financeiro de 31/12/2021" e, em 2022, parte arrecadada (transferência de R\$ 500.000,00) e o restante previsto para arrecadar ainda este ano (R\$ 100.000,00) que, somado aos rendimentos bancários de 2022, totaliza R\$ 688.000,00 de excesso de arrecadação.

Art. 5º - Crédito no valor total de R\$ 60.000,00, vinculado à transferência do convênio Cozinhamento, celebrado com o governo do Estado de São Paulo, destinado à aquisição de equipamentos.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Exmo. Sr.
CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Franca
FRANCA (SP)

PROJETO DE LEI Nº / 2022

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 3.064.557,43, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 665.897,96 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 015000332 TR. SOCIEDADE FR. INSTRUÇÃO E TRAB.P/CEGOS- TERMO 053/2021 R\$ 300.000,00

Fonte: 015002062 TR.APAE-TERMO 0001/2018 R\$ 279.720,00

Fonte: 015000462 TR.CHAMAMENTOS PÚBLICOS R\$ 86.177,96

§ 1º O recurso “015000462 Tr.Chamamentos Públicos”, previsto neste artigo, vinculado a transferências às entidades sem fins lucrativos, terá seu código de aplicação desdobrado, individualizando as transferências com base nos Termos a serem celebrados, durante o exercício de 2022, mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 799.701,43 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e três centavos) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Municipal

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 015000463 TR.CHAMAMENTO PÚBLICO 4 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS R\$ 799.701,43

§ 1º O recurso vinculado a transferências às entidades sem fins lucrativos, previsto neste artigo, terá seu código de aplicação desdobrado, individualizando as transferências com base nos Termos a serem celebrados, durante o exercício de 2022, mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte classificação:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2248 Manutenção do F.A.S. da União

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 053120436 ESTR.REDE SERV.SUAS - SIGTV - COVID-19 1/53/97569-9

R\$ 200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação por conta da transferência da União destinada à estruturação da rede de serviços SUAS.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 1.338.958,04 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2248 Manutenção do F.A.S. da União

44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 058005185 TRANSF. ESTR.REDE SERV.SUAS - EMENDA PARL.IND - 1/53/93794-0

R\$ 738.958,04

Fonte: 058000464 TRANSF. ESTR.REDE SERV.SUAS - EMENDA PARL.IND 2022 - I

R\$ 500.000,00

Fonte: 058000465 TRANSF. ESTR.REDE SERV.SUAS - EMENDA PARL.IND 2022 - II

R\$ 100.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

I - Superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 650.958,04 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

II - Excesso de arrecadação vinculado aos recursos, no valor de até R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), por conta de transferências da União e respectivos rendimentos bancários.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2247 Manutenção do F.A.S. do Estado

44905200 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 025000400 TR. CONVÊNIO SAA-PRC-2021/14010-COZINHALIMENTO 53/96802-1

R\$ 60.000,00

§ 1º Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação por conta da transferência do Estado vinculada à fonte "025000400 Tr. Convênio SAA-PRC-2021/14010-Cozinhamento".

- § 2º O Poder Executivo poderá, através da Secretaria Municipal de Finanças, abrir créditos adicionais vinculados aos rendimentos bancários, obtidos durante o ano de 2022, dos recursos referidos neste artigo.
- § 3º Os créditos referidos no parágrafo anterior, deste artigo, serão abertos nos valores equivalentes aos rendimentos bancários através de excesso de arrecadação.
- Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO